



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 223, de 12 de maio de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

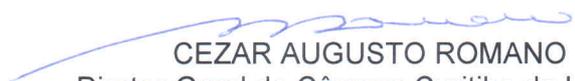
considerando a Portaria nº 287/2014, de 05 de setembro de 2014, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o memorando nº 25/2015, de 30 de abril de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba da UTFPR,

**RESOLVE**

alterar, na Portaria supracitada, que designa servidores para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os fiscais do Contrato nº 05/2014 – Ol Móvel S.A., a servidora DENISE MARIA POLETTO, fiscal substituta, por **FABIANA PATRICIA ERHARDT**, matrícula SIAPE nº 20874714, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba



CEZAR AUGUSTO ROMANO

Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR